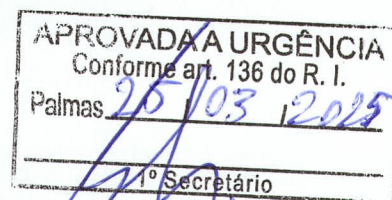


URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

REQUERIMENTO Nº /2025 - URGENTE
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

000386



Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, AMÉLIO CAYRES, a autorização para realização da 3º Feira de Adoção de Animais, no dia 15 de abril de 2025, das 08h às 18h, na entrada principal desta Casa de Leis.

O Deputado signatário deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requerer a Vossa Excelência a autorização para realização da 3º Feira de Adoção de Animais, no dia 15 de abril de 2025, na entrada principal desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação funda-se na necessidade de **autorização** para a realização da **3º Feira de Adoção de Animais** nesta Casa de Leis, a ser realizada no dia 15 de abril, no período das 8h00 às 18h, e mais uma vez pedimos o apoio e disponibilização de alguns espaços e materiais, para que a mesma se concretize e transcorra fidedignamente, como nos anos anteriores.

Com o intuito de divulgar ações protetivas dos animais, disseminando o respeito, orientando e incentivando às pessoas adotarem um animal de estimação, que o Deputado Eduardo Fortes idealizou a Feira de Adoção Animal na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que já está em sua terceira edição. A ação busca de dar visibilidade e importância para a causa animal assim como, ajudar a divulgar o trabalho das ONGs e protetoras de animais que muitas vezes se vêem desassistidas e tendo que arcar com muitos custos de manutenção e subsistência dos animais, sozinhas.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

No Tocantins, a Lei N°4.308/23, também de autoria do Deputado Eduardo Fortes, Institui o Dia da Adoção Animal no âmbito do Estado, comemorado no dia 19 de Abril, que foi a data da realização da primeira Feira de Adoção Animal em 2023, tem como objetivo intensificar as políticas de proteção da vida animal, especificamente sobre a orientação da prática adotiva e do cuidado responsável pelos *pets*.

Dada a importância deste pedido e na certeza de contar com a disponibilidade e dedicação de Vossa Excelência, ao caso apresentado, antecipo protestos de estima e consideração.

Eduardo Fortes
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P98eb1180999e39d75837e895868a62a6K13526**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **EDUARDO FORTES**Enviada por: **Eduardo
Malheiro Ribeiro Fortes
(dep.eduardo.fortes)****Descrição: Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, AMÉLIO CAYRES, a autorização para realização da 3º Feira de Adoção de Animais, no dia 15 de abril de 2025, das 08h às 18h, na entrada principal desta Casa de Leis.**Data de Envio: **18/03/2025
11:01:38**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



EDUARDO FORTES